



Decreto N° 62 - de 04 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0001.2.0016-2.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA	- - - - R\$	38.490,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	38.490,00
Total da Unidade 01	----- R\$	38.490,00

Unidade 04 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.04.00.20.606.0012.2.0032-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	- - - - R\$	42.000,00
2.04.00.20.606.0012.2.0032-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	- - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	72.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	72.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	110.490,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	110.490,00
-----------------------	-----------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0037-2.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	110.490,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	110.490,00
Total da Unidade 05	----- R\$	110.490,00
Total da Instituição 02	----- R\$	110.490,00

Total Geral Anulado	----- R\$	110.490,00
---------------------	-----------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 04 de Agosto de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91